



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Logo após, o Presidente solicitou a leitura das Ementas das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Após a leitura, o Procurador da Câmara, Senhor Marco Antônio Couto Mendes, explicou que o Projeto de Lei nº 2.286/2023, referente ao plano de saúde para os vereadores, havia sido retirado de pauta para melhor análise e adaptação do mesmo. Em 1º turno Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Nesse momento, o cidadão, Senhor Tarcísio Bertoldo, parabenizou à Casa pela atenção ao Projeto referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias e pelo cumprimento da Constituição da República de 1988. Em seguida, sugeriu aos vereadores que, na ocasião da apresentação das emendas impositivas, as mesmas sejam em prol da população. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Emenda os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.285/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 2.133, de 09 de abril



de 2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimento dos servidores do magistério do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento, o vereador Anderson da Silva Tavares, agradeceu a presença dos professores e ressaltou que, apesar das inverdades que circularam pela cidade, na qual os vereadores votariam contra o aumento do piso dos professores, isso não aconteceria, pois a Casa era a favor dos direitos da categoria. Finalizou destacando o investimento do Poder Executivo na área da educação e no cumprimento do piso salarial, tendo em vista a existência de diferença salarial entre os professores municipais e estaduais. Em seguida, o vereador Antônio de Pádua Guedes, discorreu sobre o assunto, salientando que jamais votariam em medidas que não fossem para beneficiar os trabalhadores e finalizou colocando-se à disposição para contribuir com a classe. Voltando a palavra, o vereador Anderson da Silva Tavares, destacou o fato de alguns usarem a tribuna para criticar e não utilizarem do sistema educacional oferecido pelo Município. Logo após, o Senhor Martinho Francisco de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Piracicaba, agradeceu aos professores e vereadores, e homenageou o professor Alex (in memorian). Em seguida, o vereador Antônio de Pádua Guedes, ressaltou a importância da presença da população nas reuniões da Casa, tendo em vista que todos Projetos votados são importantes e de interesse da comunidade. Momento seguinte, o Presidente Sebastião Rômulo Linhares, agradeceu aos colegas vereadores por terem assinado o requerimento para que o Projeto do piso dos professores fosse votado em 1º e 2º turno, na mesma reunião. Logo após, o Senhor Tarcísio Bertoldo, salientou a importância dos professores e demonstrou indignação pela classe não ter o reconhecimento que deveria em todos os aspectos, uma vez que todas as formações passam pelos professores. Em seguida, a professora, Senhora Eliane de Assis Mota, discorreu sobre sobre o piso salarial e progressão de carreira, destacando que a reivindicação da categoria é para que seja cumprido o piso salarial e não somente o aumento. Finalizando, solicitou o apoio dos vereadores para que seja cumprida a Lei Municipal que dispõe sobre a progressão da carreira do magistério. Em atenção, o Presidente da Casa informou que será encaminhado



ao Poder Executivo, uma indicação contendo essa reivindicação. Voltando a palavra, a Senhora Eliane agradeceu pela votação do Projeto de Lei do piso do magistério, ocorrer em 2 turnos na mesma reunião e reforçou o pedido de apoio dos vereadores para que a progressão de carreira seja cumprida. Logo após, o vereador Antônio de Pádua Guedes, ressaltou que a categoria sempre terá o apoio do Legislativo Municipal, nos assuntos de sua competência. Momento seguinte, o Senhor Dimas Fernandes, salientou a importância do Projeto, reconhecimento e regularização do direito da categoria e finalizou parabenizando o Sr. Martinho Francisco de Oliveira, pela homenagem prestada à memória do professor Alex e a todos professores. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam "Sim" pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em seguida, fez-se a leitura do Requerimento nº 003/2023, que levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse manifestar, foi colocado em votação. Responderam "Sim" pela aprovação do Requerimento os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Requerimento nº 003/2023 foi aprovado em turno único por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.285/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 2.133, de 09 de abril de 2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimento dos servidores do magistério do Município de Rio Piracicaba". Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam "Sim" pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida,



Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Momento seguinte, foi concedido o uso da Tribuna ao vereador Juliano Mafra Gonçalves, conforme inscrição de comunicação parlamentar nº 001/2023, para falar sobre a Administração Pública Municipal. Inicialmente, o vereador questionou ao Presidente da Casa, o motivo pelo qual o Projeto de Lei nº 2.286/2023 havia sido retirado de pauta, o que foi esclarecido pelo Presidente. Voltando a palavra, o vereador Juliano relatou que não concordava com o Projeto de Lei em questão e agradeceu a manifestação popular e ao vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, por não ter assinado o referido Projeto. Continuando, discorreu também sobre a municipalização da Escola Municipal Conselheiro José Joaquim da Rocha e sobre os compromissos assumidos na época e que não haviam sido cumpridos. Prosseguindo, discorreu também sobre o cartão repassado às vítimas da enchente, o qual acabou lesando os comerciantes locais. Nesse momento, o Presidente informou que irá solicitar esclarecimentos junto ao Executivo Municipal. Voltando a palavra, o vereador Juliano mencionou o processo seletivo realizado pelo Poder Executivo, no dia 25/06/2023 e os fatos ocorridos no mesmo. Ato contínuo, solicitou alterações nos procedimentos do referido processo, a fim de torná-lo mais transparente e destacou a importância da fiscalização dos atos do Poder Executivo. Momento seguinte, discorreu sobre Projeto de Lei referente à possível fechamento de rua, no bairro Louis Ensck e solicitou a atenção dos nobres colegas para que o Projeto fosse apreciado com maior cautela. Em seguida, o Presidente Sebastião Rômulo Linhares, também discorreu sobre o assunto e destacou que trabalha em equipe com os demais vereadores, buscando sempre agir de forma democrática. Ainda discorreram sobre o assunto e sobre a municipalização citada em linhas pretéritas os vereadores, Juliano Mafra e Antônio Guedes. Momento seguinte, a cidadã, Senhora Márcia Mendes, solicitou ao Presidente da Casa que explicasse o motivo da retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.286/2023, que dispõe sobre plano de saúde para os vereadores, o que foi prontamente atendido pelo Presidente. Em seguida, o cidadão, Senhor Moisés Júlio Messias, salientou o



descontentamento da sociedade em relação ao processo seletivo realizado pelo Poder Executivo, no dia 25/06/2023 e questionou o que poderia ser feito pelo Legislativo Municipal, para garantir à população um processo transparente, evitando os erros ocorridos anteriormente. Em resposta, o Presidente Sebastião Rômulo Linhares, informou que foi encaminhado ofício ao Executivo, solicitando informações sobre o processo seletivo em questão, e que até o momento, estava aguardando resposta. Destacou ainda que a Casa está à disposição para buscar transparência e lisura do processo seletivo. Voltando a palavra, o Senhor Moisés, solicitou aos vereadores que envidassem esforços para que a próxima prova, não ocorresse antes da resposta do Executivo Municipal, uma vez que o possível erro na aplicação anterior, ainda não havia sido esclarecido. Logo após, o vereador Anderson da Silva Tavares, discorreu sobre o assunto, destacando que falhas acontecem até mesmo em grandes concursos, e solicitou que aguardassem o retorno do Executivo com os esclarecimentos, tendo em vista que o cancelamento já havia ocorrido. Em seguida, discorreu também sobre o assunto o vereador Antônio Guedes, o qual informou que havia encaminhado ao Poder Executivo, correspondência solicitando esclarecimentos e ressaltou que estava à disposição para quem quisesse denunciar, desde que tenha provas e a denúncia seja formalizada. Ainda manifestaram-se sobre o processo seletivo os vereadores Juliano Mafra, Antônio Guedes, Leon Almeida e o Presidente, Sebastião Rômulo. Também se pronunciaram o cidadão Moisés Messias, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, Senhor Martinho Oliveira e a Senhora Márcia Mendes. Logo após, assumindo a palavra, o Senhor Tarcísio Bertoldo solicitou ao Presidente que caso o Projeto de Lei nº 2.286/2023 fosse votado em reunião extraordinária, que essa aconteça no período noturno, para maior participação popular. Ressaltou ainda que em relação ao processo seletivo realizado pelo Executivo, há indícios suficientes de fraude para que os representantes da Casa apurassem, pois são os fiscalizadores dos atos do Executivo. Finalizando, discorreu sobre denúncias realizadas junto à Ouvidoria da Câmara Municipal. Momento seguinte, o Senhor Dimas Fernandes, parabenizou ao Presidente pelo Projeto de Lei nº 2.286/2023, referente ao plano de saúde para os vereadores, e ressaltou que, futuramente, o Poder Executivo



poderá apresentar um Projeto de Lei com tal benefício, para seus servidores. Destacou ainda a independência dos poderes e a importância da fiscalização pelo Poder Legislativo. Por fim, o cidadão, Senhor Bruno de Almeida Cota, solicitou esclarecimento sobre a retirada do Projeto de Lei nº 2.286/2023 da pauta. Em resposta, discorreram sobre o assunto o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares e o vereador Antônio Guedes, esclarecendo que o Projeto é de autoria da mesa e que o Presidente tem a prerrogativa de pautar ou não um Projeto de Lei. Voltando a palavra, o Senhor Bruno de Almeida Cota questionou se o Projeto de Lei retirado de pauta, poderia retornar para votação? O que foi prontamente respondido pelo Presidente. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença dos vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 28 de junho de 2023.

Transparência e Legalidade!
Sebastião Rômulo Linhares

Presidente

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Vice-Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra

1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Vereadores:

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida



Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Transparência e Legalidade!